

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
17000			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
3 3 90 33		20.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P. JURÍDICA	1	80.000,00	
T O T A L	1	100.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
14.422.1730.4213			
APOIO AOS CONSELHOS DE CONTROLE POL. PÚBL.			
	1	100.000,00	
	3	100.000,00	
T O T A L		100.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
28000			
CASA CIVIL			
28001			
CASA CIVIL			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P. JURÍDICA	1	100.000,00	
T O T A L	1	100.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
04.127.2828.4474			
ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL			
	1	100.000,00	
	3	100.000,00	
T O T A L		100.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
17000			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
DEZEMBRO			
	1	100.000,00	
	3	100.000,00	
T O T A L		100.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR GD	VALOR	
TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º	III	100.000,00	0,00
TOTAL GERAL		100.000,00	0,00

DECRETO Nº 63.046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras Estadual de São Paulo "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 770.800,00 (Setecentos e setenta mil, oitocentos reais), complementar ao orçamento da Fundação Instituto de Terras Estadual de São Paulo "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2017.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
17000			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047			
FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 1 90 07			
CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4	10.000,00	
4 4 90 51			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4	760.800,00	
T O T A L	4	770.800,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
21.122.1731.4939			
ADMINISTRAÇÃO DA FUND. INSTITUTO TERRA			
	4	10.000,00	
	1	10.000,00	

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
17000			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047			
FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	770.800,00	
T O T A L	4	770.800,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
21.631.1731.4959			
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL			
	4	418.800,00	
	3	418.800,00	
T O T A L		770.800,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
17000			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047			
FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	770.800,00	
T O T A L	4	770.800,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
17000			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047			
FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	770.800,00	
T O T A L	4	770.800,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
17000			
SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17047			
FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP			
3 3 90 39			
OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	4	3	770.800,00
			770.800,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR GD	VALOR	
TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º	III	770.800,00	0,00
TOTAL GERAL		770.800,00	0,00

DECRETO Nº 63.047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), complementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2017.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
37000			
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001			
ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 91 65			
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	18.000.000,00	
T O T A L	1	18.000.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
26.783.0001.1856			
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM			
	1	5	18.000.000,00
			18.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
21000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002			
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 93			
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1	18.000.000,00	
T O T A L	1	18.000.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
26.783.3707.2092			
MODERNIZAÇÃO DA LINHA 7 - RUBI DA CPTM			
	1	4	18.000.000,00
			18.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
21000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002			
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 93			
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1	18.000.000,00	
T O T A L	1	18.000.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
28.846.0000.5029			
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			
	1	3	18.000.000,00
			18.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
37000			
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37092			
CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS- CPTM			
	1	5	18.000.000,00
			9.000.000,00
			9.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
21000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	1	3	18.000.000,00
			18.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR GD	VALOR	
TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL			
LEI ART PAR INC ITEM			
16347 9º	III	18.000.000,00	18.000.000,00
TOTAL GERAL		18.000.000,00	18.000.000,00

DECRETO Nº 63.048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Transportes Metropolitanos para repasse à Companhia do Metropolitanos de São Paulo - METRÔ, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 138.158.000,00 (Centros e trinta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), complementar ao orçamento da Secretaria de Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2017
GERALDO ALCKMIN
Helcio Tokeshi
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Samuel Moreira da Silva Junior
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de dezembro de 2017.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
37000			
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001			
ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 90 65			
CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	138.158.000,00	
T O T A L	1	138.158.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
26.453.0001.1695			
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ			